LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

112 CARTORIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

212.505 ficha — 1

São Paulo, **Cl**de **agosto**

de 19 88

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 11 localizado no 1º pavimento do = Bloco nº nº do EDIFÍCIO IPANEMA, integrante do empreendimento denominado CONDOMÍNIO GUANABARA, com entrada pelo nº 152 da = Rua Nestor Homem de Melo, bairro do Campo Limpo, Jardim Pirajussara, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a area privatita de 45,36 m², e a area comum de 44,603 m², ja incluída a correspondente a uma vaga indeterminada na garagem descoberta perfazendo a area total de 89,963 m², correspondendo-lhe a se fração ideal de 2,7778% no terreno e nas demais ocisas comuns de condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 9 feita na matrícula = nº 117.000. Contribuintes:- 168-229-0077-1/0076-1/0001-1 em = area major.

PROPRIETÁRIA: - CONSTRUTORA M.G. LTDA, CGC. 48.712.525/0001-86 com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.885, 2º andar, conjunto 207, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: - 8.3/M.117.000 - deste Registro.

ASSURA DA PLÓNIA COTRIM BARBORA

:- Conforme o registro nº 6 feito na matrícu-Av.1/M.212.505 la nº 117.000, verifica-se que por instrumento particular de 16 de dezembro de 1987, com força de escritura pública, o imó vel, juntamente com outros, ache-se <u>HIPDTECADO</u> à CAIXA ECONÔ-MICA FEDERAL-CEF, com filial nesta Capital, na Av. Paulista nº 1,842, CGC.00.360.305/0001-04, para garantia da divida de CZ\$ 25.252.049,16 equivalentes na data do título a 48.284,00000 OTN's, com juros a taxa nominal de 12,2842% ao = ano, e efetiva de 13,00% so ano, pagaveis uma vez concluída a obra do financiamento no prazo de 8 meses e até 180 dias a -contar da data_de expedição do "habite-se", a esta equiparando-se a ocupação do imovel ou sua condição de habitabilidade, desde que constatada pelo orgão de engenharia da CEF, através de vendas efetuadas pelo devedor aos adquirentes finais das = unidades imobiliárias, mediante constituição de nova hipoteca cujo valor sera creditado a centa do devedor, assumindo o adquirente as obrigações contratuais, relativas a unidade alig nada, se o montante glebal dessas alienações, verificado ao termino do prazo de 180 dias, fer insuficiente para a inte gral liquidação do seu debito, o devedor se obriga a pagar CEF, no prazo de 48 horas, de uma só vez, o salde devedor a 🕫 ser então apurado, devidamente reajustado através de coefici-> ente de atualização monetária identico ao utilizado para o = reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas institu<u>i</u>

"continua no verse"



ções integrantes do SBPE, na forma do título, prevista a multa de 10%; figurando como fiadores, PAULO COLOMBO PEREIRA DE QUEIROZ NETO, RG. 4.208.674-SP, engenheiro, e sua mulher ANGÉLICA PEREIRA DE QUEIROZ, RG. 4.292.715-SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei ຊ 6.515/77, com o CIC. em comum nº 524.901.308-20, residentes e domiciliados na Rua Coronel Palimório de Resende nº 233, Bu tanta, nesta Capital, e ANTONIO CLAUDIO PINTO DA FONSECA, RG. 3.585.764-SP e CIC.818.098.248-34, arquiteto, brasileiro, soltairo, maior, residente e domiciliado nesta Capital, e com es critório, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.885. Data da matricula.

MAMA DA GLORIA GOTRIN BARBOSA

:- Matricula aberta de oficio Av. 2/M. 212.505 do serviço.

Data da matrícula.

MARIA DA SLÓRIA COTRIN BARBOSÁ

Ay.3/212.505: Por instrumento particular de 13 de outubro de 1988,pro cede-se o <u>cancelamento total</u> do registro de hipoteca mencionado Av.1, por autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Data: 24 de outubro de 1988.

APPERAR MISTOD AIROJO AS AIRAM

R.4/212.505: Por instrumento particular de 31 de agosto de 1988, força de escritura pública, o imovel foi <u>vendido</u> nas seguintes propo<u>r</u> ções: 40% a BENEDITA JOANA ANTONIA DE LIMA MEDEIROS RAMALHO, RG número 12.109.227-SP e CPF nº 024.433.718-75, professors e seu marido JQA QUIM GALVÃO RAMALHO, RG nº 3.792.152-SP e CPF nº 380.787.678-20, grāfico, embos presileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Ca pital à Rua Afonso José de Carvalho nº 190; e 60% a MARIA DA LUZ FREITAS, RG nº 16.714.254-SP & CPF nº 064.541.088-80, brasileira, sol teira, maior, secretaria, residente e domiciliada nesta Capital à Rus Nestor Homem de Melo nº 91, pelo valor de C;\$3.999.999,97.

Data: 24 de outubro de 1988.

CLÓRIA COTRIM BARBOSÁ

R.5/212.505: Por instrumento particular de 31 de agosto de 1988, força de escritura pública, o imovel foi <u>hipotecado</u> a CAIXA ECONÚMICA FEDERAL - CEF, CGC nº 00.360.305/0001-04, por sua filial nesta Capi-

- continua na fiche nº 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1 1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matricula -

212.505

ficha —— 02

Continuação

sta: 24 de outubro de 1988.

MARIN DA GLORIA COTRIN BARBOSÁ

R.6/212.505:- Por instrumento particular de 27 de abril de --1989, com força de escritura pública, MARIA DA LUZ DE FREITAS,
RG. nº 16.714.254-SSP-SP, CIC nº 064.541.088-80, secretária, -brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada à Rua Nes
tor Homem de Melo, nº 91, nesta Capital, vendeu parte ideal de
60.00% do imóvel a JOAQUIM GALVÃO RAMALHO, RG. 3.792.152-SSP-SP, CIC número 380.787.678-20, grafico e sua mulher BENEDITA -JOANA ANTONIA DE LIMA MEDEIROS RAMALHO, RG. nº 12.109.227-SSP-SP, CIC nº 024.433.718-75, professora, brasileiros, casados no
regime da comunhão de bens parcial, na vigência da Lei número6.515/77, residentes e demiciliados à Rua Nestor Homem de Melo
nº 152, apartamento nº 11-8, nºsta Capital, pelo valor de - - NCz\$ 10.478,09.

Data: - 16 de maio de 1989.

OSVALOD MARCHI, Official Bulbet.

Av.7/212.505:- Por instrumento particular de 27 de abril de -1989, com força de escritura pública, JOAQUIM GALVÃO RAMALHO-e sua mulher BENEDITA JOANA ANTONIA DE LIMA MEDEIROS RAMALHO,já qualificados, assumiram a divida hipotecária objeto do R.5na parte correspondente a MARIA DA LUZ DE FREITAS, ja qualificada, tornando-se unicos devedores da aludida divida atualmente no montante de NCz\$ 17.436,49, pagáveis por meio de 300 --prestações mensais, vencendo-se a primeira em 30 de abril de--1989, com juros à taxa nominal de 6,70% ao ano e efetiva de --6,9096% ac ano, reajustáveis pelo plano de equivalência sala-rial, na forma do título, no qual está prevista a multa de ---10%; figurando como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,-com sede em Brasília - DF, CGC nº 00.340.305/0001-04, por suafilial nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1842. Valor de -garantia: - NCz\$ 27.619.93. Data: - 16 de maio de 1989. OSYALDO MARCHI, Oficia) Subst⊅

continua no verso

212.505 ficha 02 verso

Av.8/212.505:- Por instrumento particular datado de 07 de abril de 1998, procede-se o **CANCELAMENTO** do R.5 de hipoteca e da Av.7 de subrogação, por autorização da

credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEE
Data:- 28 de abril de 1998.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Av.9/212.505: AJUIZAMENTO DE AÇÃO (Prenotação nº 1.308.732 - 01/07/2020)
Pela certidão de 23 de junho de 2020, do Juizo de Direito da 2ª Vara e respectivo Oficio Cível do Foro de Osasco, desta Estado, extraída dos autos (processo nº 1010050-22.2020.8.26 0405) da ação de execução de título extrajudicial – locação de imóvel, tendo como valor da causa R\$423.034,85, movida pelo KRHTEL GROUP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 10.982.381/0001-05, em face de XFIT SUPPLEMENT EIRELI ME, CNPJ/MF nº 16.717.843/0001-43; BENEDITA JOANA ANTONIA DE LIMA MEDEIROS, CPF/MF nº 024.433.718-75; e NADJA GAYOSO FERREIRA, CPF/MF nº 392.797.898-02, e requerimento de 30/06/2020, foi solicitada a presente averbação para constar o ajuizamento da referida ação, conforme previsto no artigo 828 do Código de Processo Civil. Data: 07 de julho de 2020,

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898 Hash: 067FE4C4852BD996677A9CF51D978182 (Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.10/212.505: INDISPONIBILIDADE (Prenotação nº 1.372.938 - 13/09/2021)

Pela decisão de 26 de agosto de 2021, servindo como ofício, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício do Foro de Osasco, deste Estado, proferida nos autos (processo nº 1010050-22.2020.8.26.0405) da ação de execução de título extrajudicial movida por KRHTEL GROUP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 10.982.381/0001-05, em face de XFIT SUPPLEMENT EIRELI ME, CNPJ/MF nº 16.717.843/0001-43 e OUTROS, o MM Juiz de Direito, Dr. Mario Sergio Leite, determinou a anotação do ESPÓLIO DE JOAQUIM GALVÃO RAMALHO, como terceiro interessado, na qualidade de meeiro do imóvel penhorado às folhas 179/182, representado pela inventariante BENEDITA JOANA ANTONIO DE LIMA MEDEIROS RAMALHO e não sendo possível a penhora eletrônica por força do princípio da continuidade registraria, determinou ainda o registro da indisponibilidade do imóvel, como medida para alertar terceiros de boa-fé, caso haja intenção de alienação dos

Continua na ficha 03

<

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

— matrícula – **212.505** —ficha-03

Continuação

direitos pelos executados, prevenindo, quiçá, eventual fraude contra credores, sendo que a declaração de indisponibilidade não impede a alienação judicial do bem.

Data: 23 de setembro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por CELSO APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807 Hash: B8303268B135672361D0A279E507A37D (Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.11/212.505: PENHORA (Prenotação 1.428.784 - 08/09/2022)

Pela certidão de 08 de setembro de 2022, do Juízo de Direito da 5º Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, da Comarca de Osasco, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0016831432021) da ação de execução civil movida por TERRA PROMETIDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ/MF nº 30.129.618/0001-17, em face de BRUNA CARREIRA MENDONÇA, CPF nº 415.404.798-11; e BENEDITA JOANA ANTONIA DE LIMA MEDEIROS RAMALHO, CPF nº 024.433.718-75, a parte ideal correspondente a 40% do imóvel de propriedade de BENEDITA JOANA ANTONIA DE LIMA MEDEIROS RAMALHO, foi penhorada para garantia da dívida de R\$121.595,25, tendo sido nomeado depositário BENEDITA JOANA ANTONIA DE LIMA MEDEIROS RAMALHO. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 19 de setembro de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por FABIANA SILVA CAVALLERO:26059039820
Hash: 9720BB29BBF84DC5B615FC1A6D2B4670
(Matrícula em Serviços Online - www,11ri.com.br)